



GR13011 - CURSO COMUNICAÇÃO SOCIAL - REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL - CURRÍCULO 3 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005) - EM EXTINÇÃO				
Reconhecimento: Portaria MEC 3.759/2005 - DOU 25/10/2005; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 424/2011 - DOU 14/10/2011 – Retificação - DOU 10/07/2015				
Coordenação de Curso: Milton do Prado Franco Neto, Ivanir Migotto - E-mail:miltonf@unisinos.br - Telefone: 3590-8758				
Duração na UNISINOS: 219 créditos - 2.837,5 horas assim distribuídas: 2.737,5 horas (correspondentes a 3.285 horas-aula) + 100 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos ; tempo máximo: 7 anos)				
SEQ.	N.	ATIVIDADES DE PA	OBS.	HORAS-AULA
1	96266	Introdução à Linguagem Audiovisual	3	30.00
1	96267	Introdução à Realização Audiovisual	3	45.00
1	96268	Imagem Eletrônica	3	60.00
1	96287	História do Cinema Internacional	3	90.00
1	96269	Repertório Cinematográfico 1	3	30.00
1	96270	Teoria da Comunicação	3	30.00
1	96272	Laboratório de Linguagem	3	60.00
1	96274	Desenvolvimento de Jogos	3	30.00
1	96275	Estética e História da Imagem	3	60.00
1	96276	Decupagem	3 e 10	30.00
1	96278	Fotografia	3	90.00
1	96280	Direção de Fotografia 1	3	30.00
1	96281	Gêneros Televisivos 1	3	30.00
1	96285	História do Cinema Brasileiro	3	60.00
1	96288	Jornalismo	3	30.00
1	96296	Direção de Arte 1	3	30.00
1	96297	Dramaturgia e Literatura	3	30.00
1	96298	Roteiro 1	3	30.00
1	96299	Montagem 1	3	60.00
1	96300	Som 1	3	30.00
1	96301	Teoria do Cinema 1	3	30.00
	----	Atividades Complementares	13	
2	96302	Direção de Fotografia 2	4	60.00
2	96304	Publicidade	4	30.00
2	96305	Direção de Arte 2	4	60.00
2	96306	Roteiro 2	4	90.00
2	96307	Montagem 2	4	30.00
2	96308	Som 2	4	60.00
2	96309	Direção	4	90.00
2	96310	Produção	4	90.00
2	96311	Animação	4	90.00
2	96312	Teoria do Cinema 2	4	60.00
2	96313	História da TV Brasileira	4	30.00
2	96314	Repertório Cinematográfico 2	4	30.00
2	96315	Finalização	4	30.00
2	96316	Documentário	4	60.00
2	96282	Análise Fílmica e Crítica Cinematográfica	4	60.00
2	96284	Ética	4	30.00
2	96303	Gêneros Televisivos 2	4	15.00
	----	Atividades Complementares	13	
3	96317	Cinema Experimental e Videoarte	5	15.00
3	96318	Especialidade Direção	5	225.00
3	96319	Especialidade Produção	5	225.00
Para matricular-se em atividades do último semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares				
4	96286	Metodologia de Pesquisa em Cinema e Audiovisual	6 e 7	90.00
4	96326	Estágio 1	6 e 7	180.00
4	96327	Estágio 2	6 e 7	180.00
4	96338	Trabalho de Conclusão de Curso	12	90.00
OPTATIVAS (Observação 8)				
3	96320	Especialidade - Direção de Fotografia	8	225.00
3	96321	Especialidade - Direção de Arte	8	225.00
3	96322	Especialidade - Som	8	225.00
3	96323	Especialidade - Animação	8	225.00
3	96324	Especialidade - Montagem	8	225.00
3	96325	Especialidade - Roteiro	8	225.00
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.				

GR13011 - CURSO COMUNICAÇÃO SOCIAL - REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL - CURRÍCULO 3 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005) - (Continuação)	
OBSERVAÇÕES:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. As aulas deste Curso ocorrem de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, e em alguns sábados pela manhã. 2. Neste Curso, a matrícula será anual nos três primeiros anos; no quarto ano, será semestral. 3. Matricule-se concomitantemente em todas as atividades do 1º ano do curso de Comunicação Social - Hab.: Realização Audiovisual. 4. Matricule-se concomitantemente em todas as atividades do 2º ano do curso de Comunicação Social - Hab.: Realização Audiovisual. Para isso, você deve ter concluído todas as atividades do primeiro ano do Curso. Caso você seja reprovado em qualquer atividade acadêmica do primeiro ano, deverá, a partir de então, procurar sempre orientação de matrícula com a Coordenação de Curso. 5. Matricule-se concomitantemente em todas as atividades do 3º ano do curso de Comunicação Social - Hab.: Realização Audiovisual. Para isso, você deve ter concluído todas as atividades dos dois primeiros anos do Curso. Caso você seja reprovado em qualquer atividade acadêmica do primeiro ou do segundo ano, deverá, a partir de então, procurar sempre orientação de matrícula com a Coordenação de Curso. 6. Matricule-se concomitantemente em todas as atividades do primeiro semestre do 4º ano do curso de Comunicação Social - Hab.: Realização Audiovisual. 	<p>Para isso, você deve ter concluído todas as atividades dos três primeiros anos do Curso. Caso você seja reprovado em qualquer atividade acadêmica do primeiro, do segundo ou do terceiro ano, deverá, a partir de então, procurar sempre orientação de matrícula com a Coordenação de Curso.</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. As atividades 96286 e 96326 ocorrem no primeiro semestre do 4º ano. As atividades 96327 e 96338 ocorrem no segundo semestre do 4º ano. 8. Devem ser cursadas duas atividades optativas no 3º ano. 9. Para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, você deve ter concluído, com aprovação, a atividade Metodologia de Pesquisa em Cinema e Audiovisual. 10. Para cursar a atividade Decupagem, você deve ter concluído, com aprovação, a atividade Introdução à Linguagem Audiovisual. 11. Matriculado neste Curso, você deve realizar 100 horas de atividades complementares. 12. Trabalho de Conclusão: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos. 13. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 34 horas por semestre até atingir o total de 100 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno. 14. Se desejar, você pode cursar a Atividade 10530 – Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais, ou 098278 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ou a Atividade 096653 - Cultura Surda e LIBRAS e contabilizá-la como horas de atividades complementares.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar 100 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.			
Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	50h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	20h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semester	1h = 1h	50h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	50h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	50h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de eventos científicos como autor ou coautor	30h por publicação	30h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites	20h por publicação	20h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	50h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	50h
25	Participação em concurso acadêmico	10 h por participação; 30h por prêmio recebido	30h
12	Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	10h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	10h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10h por apresentação	10h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	24h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	10h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	5h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	10h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlético do curso	20h por exercício	20h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlético da Unisinos	20h por semestre	20h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
Atividades Específicas do Curso			
29	Participação em atividade artística , reconhecida pela coordenação do Curso, não vinculada aos filmes realizados no Curso, em função correspondente às especialidades do curso de Realização Audiovisual. As atividades de assistência corresponderão a 50% das horas atribuídas ao desempenho da função	50h por atividade	50h
117	Realização de trabalho técnico e/ou artístico em produção audiovisual reconhecida pela coordenação	1 dia = 8h	24h
102	Participação em festival, mostra e exibição de filme	1 evento = 10h	20h
OBSERVAÇÕES:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno. 2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares. 3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> • as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; • se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso. 			